



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0102/2021
PROCESSO LICITATÓRIO:	035/2020 PREGÃO ELETRONICO
ORDENADOR DE DESPESAS:	LEILA RAQUEL POSSIMOSER
PREGOEIRO:	SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AS MAQUINAS PESADAS QUE ESTÃO A SERVIÇO DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA.
ASSUNTO:	ANALISE DA CONTRATAÇÃO

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 035/2021** realizado pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AS MAQUINAS PESADAS QUE ESTÃO A SERVIÇO DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA**. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e posterior emissão de Parecer.

II – DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

1. Parecer do Controle Interno de aptidão para contratação.
2. Consta Ata de Registro de Preço devidamente assinada pelas partes e sua publicação;
3. Ofício de solicitações para contratação, assinados pelo Prefeitura Municipal de Placas;
4. Contrato nº 20220059;
5. Portaria nº013/2022 designação da Servidora Fabíola Gonçalves Anselmo Silva CPF nº017.601.512-46, como fiscal do contrato;
6. Publicação do extrato do contrato no D.O.U e IOEPA.

III-DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES:

O processo de contratação do **Pregão Eletrônico nº035/2021** consta o contrato **nº20220059**, firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, sob o CNPJ nº 01.611.858/0001-55 e a empresa S. VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, sob o nº CNPJ 19.140.528/0001-94, no valor de R\$6.235.655,36 (seis milhões, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos). O Contrato encontra-se assinado pelas partes no dia 20 de janeiro de 2022 e designação do fiscal de contrato no dia 20 de janeiro de 2022, e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93, bem como, segue o modelo da minuta do contrato publicado em anexo ao edital.

IV- CONCLUSÃO

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo, constata-se que o contrato do Pregão Eletrônico 035/2021 encontram-se revestido das Formalidades Legais;

Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do Ordenador (a) de Despesa como dos Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93. E que a Autoridade Superior que firmou contrato deverá ordenar empenho do contrato ao setor de contabilidade.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade

14 de Março de 2022, Placas – Pará.

Patrícia Canto
Controle interno – Decreto nº003/2019